



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 22 , DE 03 de janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 03 de janeiro de 2018.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>4.000,00</b>
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>4.000,00</b>
<b>2064 Centro de Refer. Espec. de Assist. Social - CREAS</b>				<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000 0001		4.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>4.000,00</b>
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>4.000,00</b>
<b>2057 Prog. de Prot. - Serv. Conv. e Fortal. de Vinc. SCFV</b>				<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000 0001		4.000,00